

DECRETO Nº 047/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

TEXTO ORIGINAL

Dispõe sobre a instauração da câmara técnica para atuar no projeto complementar “regularização fundiária de assentamentos precários e produção ou melhorias de moradias urbanas e rurais” do programa família paranaense.

ALESSANDRO RIBEIRO, prefeito do município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que institui o Programa Família Paranaense.

Considerando a Lei municipal nº 023, de 19 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com o Estado do Paraná.

Considerando o Decreto nº 3.377 de 13 de novembro de 2019 que Dispõe sobre seleção de famílias para acesso à ação de construção e melhorias de moradias, no âmbito do projeto complementar “Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais” do Programa Família Paranaense

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica de Seleção de Famílias a nível municipal, com atribuições constantes na legislação e normativas referente ao Programa Família Paranaense.

Artigo 2º - A Câmara Técnica de Seleção de Famílias será composta pelos seguintes membros:

Membros do Comitê Municipal Intersetorial de Programa Família Paranaense:

I- Sirlei Regina de Oliveira Soares
Secretária Municipal de Assistência Social

II- Dulcinéia de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

III- Maria Carolina da Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Infraestrutura

IV- Ademar Barbosa Mendes
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Membros do Comitê Local Intersetorial de Programa Família Paranaense:

I- Rute Ferreira da Silva
Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

II- Valdirene Donizete Ribeiro
Agente Comunitária de Saúde

III- Elis Rosana Barbosa Vicente
Diretora Escola Municipal Argenede Motta Prodócimo

IV- Maria Regina Batista de Souza
Gestora do Programa Bolsa Família

Leópolis, 22 de fevereiro de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito de Leópolis

Sirlei Regina de Oliveira Soares
Secretária Municipal de Assistência Social

Este texto não substitui o publicado na edição 755 do Boletim Oficial de Leópolis.